



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA Nº 039/2.021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.021.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 04/2021, que especifica).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

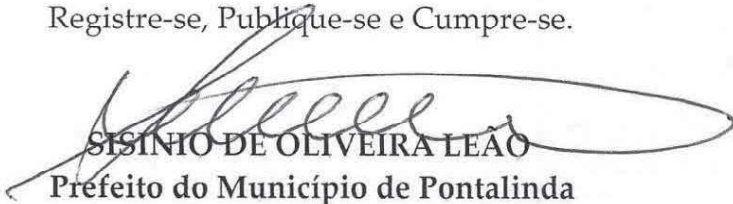
O SEGUINTE:

1 - Nomear as senhoras **THAIS FERNANDA VIEIRA SANCHES**, portadora do RG. 46.273.997-1-SSP-SP e do CPF 385.044.908-40, funcionária pública municipal desta Prefeitura, lotada no cargo de Enfermeira, residente e domiciliada na Rua Aimorés, nº 3582 – Jardim Paraíso, Município de Jales-SP e **ADRIELE FERNANDA DE SOUZA**, portadora do RG. 40.418.395-5-SSP-SP e do CPF. 377.139.038-95, funcionária pública municipal desta Prefeitura, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliada na Rua Iazaro Lopes, nº 1160, Conjunto Habitacional Inácio Alves da Silveira, Município de Pontalinda-SP, como membros da “Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 04/2.021, para contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindro e concentrador de oxigênio em sistema de comodato para Unidade Básica de Saúde deste Município, pelo qual visa a necessidade de garantir as ações desenvolvidas na Atenção Primária a Saúde e no enfrentamento da COVID-19 no Município, a fim de atender pacientes portadores de algumas enfermidades, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, de acordo com a Lei nº 553, de 23 de novembro de 2006.


2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, 11 de Fevereiro de 2.021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

Registrada e Publicada na data Supra.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração